

RELATÓRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social Câmara Municipal de Lago Verde – MA.

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação o Projeto de Lei nº 003/2026, que acrescenta parágrafo único ao artigo 17 da Lei Municipal nº 007/2018, com a finalidade de regulamentar o procedimento de progressão vertical dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), vinculando a correção salarial à qualificação profissional.

A proposta estabelece critérios objetivos quanto ao período de protocolo da documentação comprobatória e à vigência dos efeitos financeiros da progressão, buscando conferir maior organização administrativa, previsibilidade orçamentária e valorização profissional.

II – ANÁLISE

A matéria foi analisada sob os aspectos legal, administrativo, financeiro e de interesse público, verificando-se que:

- O projeto encontra respaldo na legislação municipal vigente, não apresentando vícios de legalidade ou constitucionalidade;
- A regulamentação da progressão vertical por meio de critérios objetivos contribui para a segurança jurídica e para a transparência dos atos administrativos;
- A fixação de período específico para protocolo da documentação permite melhor planejamento da folha de pagamento, respeitando os princípios da eficiência e da responsabilidade fiscal;
- A medida não cria aumento automático de despesa, uma vez que condiciona a correção salarial à comprovação da qualificação e ao deferimento pelo setor competente;



- Do ponto de vista social e administrativo, a proposta valoriza os profissionais da saúde, incentivando a formação continuada e refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do mérito, da legalidade e da viabilidade administrativa e orçamentária, conclui-se que o Projeto de Lei nº 003/2026 atende ao interesse público e encontra-se apto a prosseguir em sua tramitação regimental, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Lago Verde/MA.

Palácio Chico Coco, Plenário Azôr Chidiack de Oliveira, Lago Verde – MA, 24 de fevereiro de 2026.